



Administradora Judicial  
contato@valorconsultores.com.br

# 82º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

JULHO/2024

Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0009853-94.2017.8.16.0170  
1ª VARA CÍVEL DE TOLEDO/PR



# SUMÁRIO

<b>1. GLOSSÁRIO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. CRONOGRAMA PROCESSUAL .....</b>	<b>3</b>
<b>3. CUMPRIMENTO DO PRJ.....</b>	<b>11</b>
<b>4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS.....</b>	<b>12</b>
4.1 Quadro de funcionários.....	13
<b>5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS .....</b>	<b>14</b>
<b>5.1 Balanço Patrimonial .....</b>	<b>14</b>
5.1.1 Ativo.....	14
5.1.2 Passivo .....	16
<b>5.2 Índices Contábeis .....</b>	<b>18</b>
5.2.1 Índices De Liquidez .....	18
5.2.2 Índices De Endividamento .....	19
5.2.3 Índices De Rentabilidade .....	20
5.2.4 Capital Circulante Líquido .....	21
<b>5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício .....</b>	<b>22</b>
5.3.1 Evolução Da Receita.....	23
5.3.2 Lucro Bruto .....	24
5.3.3 Evolução Do Ebitda .....	25
5.3.4 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício .....	26



# 1. GLOSSÁRIO

<b>AGC</b>	Assembleia Geral de Credores
<b>AJ</b>	Administradora Judicial
<b>BP</b>	Balanço Patrimonial
<b>DRE</b>	Demonstração do Resultado do Exercício
<b>LRE</b>	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
<b>PL</b>	Patrimônio Líquido
<b>PRJ</b>	Plano de Recuperação Judicial
<b>RECUPERANDA</b>	Multipet Indústria e Comércio de Equipamentos LTDA
<b>RJ</b>	Recuperação Judicial
<b>RMA</b>	Relatório Mensal de Atividades

# 2. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
1	18/08/2017	Pedido de recuperação judicial
20	31/08/2017	Deferimento do processamento
26	04/09/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
	15/09/2017	Publicação do edital do Art. 52, § 1º ("edital do devedor")
64	19/09/2017	Petição "Carta aos Credores"
70	28/09/2017	Relatório Preliminar
	06/10/2017	Término do prazo para a apresentação de habilitação e/ou divergência de crédito à Administradora Judicial
125	31/10/2017	1º RMA
147	30/11/2017	2º RMA
155	07/12/2017	Juntada do PRJ



<b>190</b>	20/12/2017	Apresentação da relação de credores da AJ (Art. 7º)
<b>194</b>	22/12/2017	3º RMA
<b>219</b>	30/01/2018	4º RMA
	19/02/2018	Publicação do edital do Art. 7º, § 2º ("edital do AJ")
	19/02/2018	Publicação do edital do Art. 53, parágrafo único ("edital do plano")
<b>249</b>	27/02/2018	5º RMA
	05/03/2018	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
<b>276</b>	29/03/2018	6º RMA
	04/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano
<b>295</b>	30/04/2018	7º RMA
<b>485</b>	25/05/2018	Publicação do edital do Art. 36 ("edital da AGC")
<b>525</b>	31/05/2018	8º RMA
<b>595</b>	30/06/2018	9º RMA
	02/07/2018	AGC em 1ª Convocação
<b>612</b>	03/07/2018	Ata AGC em 1ª Convocação
	05/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (Art. 6º, § 4º - stay period)
	16/07/2018	AGC em 2ª Convocação
<b>757</b>	18/07/2018	Ata AGC em 2ª Convocação
<b>797</b>	29/07/2018	10º RMA
<b>819</b>	22/08/2018	Decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
<b>909</b>	27/08/2018	11º RMA
<b>986</b>	14/09/2018	Petição do credor Banco Bradesco S/A de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
<b>1030</b>	29/09/2018	12º RMA
<b>1041</b>	05/10/2018	Petição Fazenda Nacional de comunicação de interposição de Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ



<b>1194</b>	31/10/2018	13º RMA
<b>1219</b>	20/11/2018	Agravo de Instrumento contra decisão homologatória do PRJ e concessão da RJ
<b>1243</b>	27/11/2018	14º RMA
<b>1407</b>	21/12/2018	15º RMA
<b>1434</b>	30/01/2019	16º RMA
<b>1801</b>	27/02/2019	17º RMA
<b>1836</b>	29/03/2019	18º RMA
<b>1844</b>	30/04/2019	19º RMA
<b>1857</b>	28/05/2019	20º RMA
<b>1858</b>	29/06/2019	21º RMA
<b>1864</b>	19/07/2019	Informação acerca de decisão que conferiu efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto em face da decisão que determinou a apresentação de CND's para homologação do PRJ
<b>1865</b>	24/07/2019	22º RMA
<b>1881</b>	28/08/2019	23º RMA
<b>2020</b>	30/09/2019	24º RMA
<b>2025</b>		Acórdão reconhecendo à essencialidade do imóvel da Recuperanda e suspendendo o leilão extrajudicial designado
<b>2244</b>	01/11/2019	25º RMA
<b>2252</b>	04/12/2019	26º RMA
<b>2259</b>	18/12/2019	27º RMA
<b>2263</b>	24/01/2020	28º RMA
<b>2359</b>	21/02/2020	29º RMA
<b>2415</b>	03/03/2020	AJ apresentou a relação de credores da Recuperanda atualizada
<b>2431</b>	27/03/2020	30º RMA
<b>2443</b>	27/04/2020	31º RMA
<b>2483</b>	28/05/2020	32º RMA



<b>2491</b>	30/06/2020	33º RMA
<b>2496</b>	30/07/2020	34º RMA
<b>2501</b>	26/08/2020	35º RMA
<b>2505</b>	30/09/2020	36º RMA
<b>2510</b>	20/10/2020	O credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA., noticia acordo com a pessoa física de Marina Schuler da Igreja, para satisfação de seu crédito, objeto desta RJ.
<b>2513</b>	30/10/2020	37º RMA
<b>2524</b>	25/11/2020	Manifestação da AJ quanto ao acordo formulado entre o credor FURLAN PARTICIPAÇÕES LTDA. e a pessoa física de Marina Schuler da Igreja, pugnando pela retificação da Relação de Credores, com a exclusão do cedente originário ARTHUR SCHULER DA IGREJA e inclusão da FURLAN
<b>2527</b>	30/11/2020	38º RMA
<b>2535</b>	10/12/2020	Petição do Banco Bradesco S/A para alienação do imóvel sob a matrícula n. 34.337, onde está sediada a Recuperanda
<b>2538</b>	16/12/2020	39º RMA
<b>2543</b>	29/01/2021	40º RMA
<b>2553</b>	26/02/2021	41º RMA
<b>2651</b>	14/03/2021	Petição do Banco Bradesco S/A reiterando requerimento de seq. 2535
<b>2660</b>	17/03/2021	Ofício de penhora no rosto expedido pela 3ª Vara Federal de Ponta Grossa/PR
<b>2714</b>	27/03/2021	42º RMA
<b>2762</b>	22/04/2021	Manifestação da Recuperanda acerca da petição do Banco Bradesco S/A de mov. 2535, requerendo designação de audiência conciliatória
<b>2764</b>	22/04/2021	Manifestação da AJ acerca do conflito que recai sobre o imóvel sede da Recuperanda, também requerendo designação de audiência de mediação para resolução da questão
<b>2765</b>	26/04/2021	Decisão que, dentre outras deliberações, designou data para realização de audiência de mediação entre o Banco Bradesco S/A e a Recuperanda, com a participação do AJ



<b>2862</b>	30/04/2021	43º RMA
<b>2925</b>	11/05/2021	Manifestação da União acerca da existência de débitos fiscais da Recuperanda e meios disponíveis para sua regularização
<b>2932</b>	11/05/2021	Juntada do termo de audiência de conciliação infrutífera ocorrida entre a Recuperanda e o Banco Bradesco S/A
<b>3119</b>	25/05/2021	Requerimento do Banco Bradesco S/A de expedição de Ofício ao 1º Registro de imóveis de Toledo/PR informando que nada obsta o prosseguimento dos atos de alienação do imóvel matrícula 34.337
<b>3126</b>	31/05/2021	44º RMA
<b>3170</b>	30/06/2021	45º RMA
<b>3171</b>	05/07/2021	Juntada do Quadro Geral de Credores Consolidado
<b>3172</b>	08/07/2021	Decisão que determina a inclusão do Banco Bradesco na Classe dos Credores com Garantia Real no Quadro Geral de Credores da Recuperanda
<b>3271</b>	16/07/2021	Requerimento da Recuperanda de suspensão das execuções fiscais movidas pela Fazenda Pública do Estado do Paraná em seu desfavor, bem como deliberação acerca da constrição patrimonial sofrida
<b>3326</b>	23/07/2021	Manifestação da AJ acerca dos requerimentos realizados pela Recuperanda em mov. 3271.1
<b>3327</b>	26/07/2021	Oposição de Embargos de Declaração pelo Banco Bradesco em face da decisão de mov. 3172
<b>3332</b>	29/07/2021	46º RMA
<b>3595</b>	11/08/2021	Manifestação da Recuperanda acerca dos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1
<b>3636</b>	20/08/2021	Parecer do Ministério Público sobre o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda em mov. 3271 e sobre os Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco em mov. 3327.1
<b>3685</b>	23/08/2021	Decisão que negou provimento aos Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco e indeferiu o requerimento de desbloqueio formulado pela Recuperanda
<b>3824</b>	31/08/2021	47º RMA



<b>4088</b>	27/09/2021	Traslado da decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento apresentado pelo Banco Bradesco, a qual concedeu o efeito suspensivo sobre a determinação de inclusão do crédito do Agravante no quadro geral de credores da Recuperanda
<b>4222</b>	30/09/2021	48º RMA
<b>4339</b>	29/10/2021	49º RMA
<b>4369</b>	30/11/2021	50º RMA
<b>4531</b>	17/12/2021	51º RMA
<b>4859</b>	31/01/2022	52º RMA
<b>5130</b>	25/02/2022	53º RMA
<b>5327</b>	30/03/2022	54º RMA
<b>5355</b>	29/04/2022	55º RMA
<b>5395</b>	30/05/2022	56º RMA
<b>5431</b>	14/06/2022	Manifestação do credor Banco Santander (Brasil) S/A informando a composição e quitação do seu crédito sujeito por coobrigados
<b>5438</b>	27/06/2022	57º RMA
<b>5477</b>	29/07/2022	58º RMA
<b>5515</b>	31/08/2022	59º RMA
<b>5516</b>	06/09/2022	Juntada pela AJ do Quadro Geral de Credores atualizado
<b>5525</b>	16/09/2022	Informação pelo Estado do Paraná de regularidade fiscal das Recuperandas em relação a débitos estaduais
<b>5547</b>	29/09/2022	60º RMA
<b>5548</b>	29/09/2022	Petição do Banco Bradesco S/A requerendo autorização para composição com a Recuperanda sobre a recompra do imóvel em que ela está sediada
<b>5602</b>	20/10/2022	Manifestação favorável da AJ ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada
<b>5605</b>	27/10/2022	61º RMA
<b>5619</b>	17/11/2022	Traslado do acórdão que deu provimento ao recurso de Agravo de Instrumento de n. 0049588-28.2018.8.16.0000,





		interposto pelo Banco Santander (Brasil) SA em face da decisão homologatória do PRJ de seq. 819
<b>5646</b>	22/11/2022	Parecer do MP favorável ao pedido de composição sobre a recompra do imóvel em que a Recuperanda está sediada
<b>5660</b>	14/12/2022	62º RMA
<b>5747</b>	16/12/2022	Decisão autorizando a composição sobre a recompra do imóvel em que Recuperanda está sediada
<b>5748</b>	21/12/2022	63º RMA
<b>5800</b>	27/01/2023	64º RMA
<b>5905</b>	13/02/2023	Petição da Caixa Econômica Federal de inclusão de verbas de FGTS no QGC da Recuperanda
<b>5996</b>	27/02/2023	65º RMA
<b>6002</b>	28/02/2023	Manifestação desfavorável da AJ em relação ao pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
<b>6070</b>	17/03/2023	Manifestação das Recuperandas pelo indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
<b>6095</b>	27/03/2023	Decisão de indeferimento do pedido de habilitação da CEF de seq. 2905
<b>6110</b>	30/03/2023	66º RMA
<b>6159</b>	27/04/2023	67º RMA
<b>6217</b>	25/05/2023	68º RMA
<b>6224</b>	29/05/2023	Expedição do Edital do Quadro Geral de Credores (art. 18, § único, Lei 11.101/2005)
<b>6235</b>	05/06/2023	Publicação do Edital do Quadro Geral de Credores (art. 18, § único, Lei 11.101/2005)
<b>6249</b>	26/06/2023	69º RMA
<b>6287</b>	31/07/2023	70º RMA
<b>6315</b>	31/08/2023	71º RMA
<b>6351</b>	22/09/2023	72º RMA
<b>6357</b>	27/10/2023	73º RMA



<b>6359</b>	08/11/2023	Manifestação da Recuperanda requerendo autorização judicial para alienação de maquinário
<b>6361</b>	29/11/2023	74º RMA
<b>6370</b>	08/12/2023	Manifestação da AJ sobre o requerimento de alienação de bens pelas Recuperandas
<b>6377</b>	15/12/2023	75º RMA
<b>6419</b>	29/01/2024	76º RMA
<b>6424</b>	08/02/2024	Apresentação pela Recuperanda dos laudos de avaliação de maquinários, bem como das propostas de compra direta
<b>6484</b>	26/02/2024	77º RMA
<b>6506</b>	11/03/2024	Manifestação da AJ reiterando o pedido de autorização para venda de maquinários por parte das Recuperandas, nos termos do art. 66, §1, e 144, ambos da LRE.
<b>6516</b>	25/03/2024	78º RMA
<b>6577</b>	16/04/2024	Decisão que autorizou a venda das máquinas Centro de Usinagem Modelo M1500 – Travis e Centro de Usinagem CNC Modelo Discovery 560 – Romi
<b>6603</b>	25/04/2024	Manifestação da AJ informando que não lhe foi contatado nenhum interesse quanto a realização de AGC para fins de deliberação sobre a venda dos maquinários, requerendo a prestação de contas por parte da Recuperanda acerca da efetivação das vendas
<b>6635</b>	30/04/2024	79º RMA
<b>6699</b>	27/05/2024	Prestação de contas da Recuperanda acerca da alienação da máquina Centro de Usinagem Modelo M1500 – Travis
<b>6700</b>	27/05/2024	80º RMA
<b>6731</b>	25/06/2024	81º RMA
<b>6746</b>	08/07/2024	Juntada de acórdão trasladado dos autos nº 0042695-21.2018.8.16.0000
<b>6779</b>	26/07/2024	Manifestação da AJ pela homologação da prestação de contas de seq. 6699



### 3. CUMPRIMENTO DO PRJ

O Plano de Recuperação Judicial aprovado e homologado por meio do Aditivo Contratual apresentado em Assembleia Geral de Credores (seq. 757.2), dispõe da seguinte forma em relação ao pagamento escalonado dos credores trabalhistas:

- (i) Créditos até o valor de R\$ 5.000,00: 09 (nove) parcelas mensais;
- (ii) Créditos de R\$5.001,00 até R\$ 10.000,00:12 (doze) parcelas mensais;
- (iii) Créditos de R\$10.001,00 até R\$ 15.000,00: 18 (dezoito) parcelas mensais;
- (iv) Créditos de R\$15.001,00 a R\$ 20.000,00: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais;
- (v) Créditos acima de R\$ 20.001,00: 36 (trinta e seis) parcelas mensais.

Todos os pagamentos acima elencados tiveram início a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial e já foram regularmente quitados, ressalvados os casos nos quais os credores só foram relacionados posteriormente no Quadro Geral de Credores da Recuperanda, hipótese em que tiveram seus pagamentos iniciados assim que informada a respectiva conta bancária.

Já no tocante aos pagamentos das demais classes, esses vem sendo regularmente realizados mensalmente desde 22/02/2020 aos credores que informaram as contas bancárias à Recuperanda, consoante anteriormente consignado no PRJ.

Desta forma, conforme previsto, neste mês a Recuperanda realizou tempestivamente os pagamentos de todos os credores que indicaram dados bancários, tendo apresentado à AJ o comprovante de pagamento relativo ao remanescente da classe trabalhista e à parcela nº 54ª das demais classes, todos esses referentes ao mês de julho/2024, cujos documentos seguem em anexo.



## 4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

As informações que subsidiam o presente relatório foram obtidas através de reunião realizada por aplicativo de vídeo conferência em 15/07/2024, com a participação do representante da AJ, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR n. 27.401, e o responsável do setor financeiro da Recuperanda, Sr. Patrick Luiz Sthutz, o qual prestou informações sobre o funcionamento das unidades de atuação, geração de empregos e perspectivas gerais.

Dando início, o preposto informou que já houve transferência integral do operacional de montagem para o barracão ao lado, seguindo normalmente a produção.

Nesse sentido, informou que o segmento continua aquecido e que, em razão do cronograma de produção, os pedidos atuais são para maio do próximo ano. Assim, relatou que a agenda para produção de máquinas no ano de 2024 está completa e não comporta mais pedidos, acrescentando, por outro lado, que já há pedidos até abril/2025.

Explanou em seguida que, em junho/2024 conseguiu faturar várias máquinas que aguardavam liberação de financiamento e/ou estrutura física do próprio cliente, destacando que com isso haverá um aumento no faturamento do período, como já informado no mês anterior.

Em soma, declarou que a empresa participou de feiras do setor no Estado de São Paulo, e nos países México e Colômbia, além de que, em julho/2024, participaria de outra no Peru.



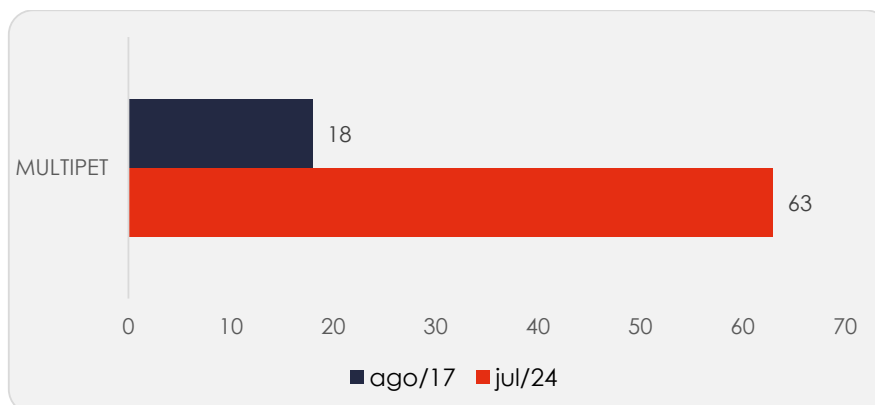
Questionado sobre a situação fiscal, declarou que a empresa mantém o regular pagamento dos tributos correntes, bem como dos parcelamentos em trâmite. Inclusive, dispôs que a demanda judicial perante a Justiça Federal, com relação ao passivo fiscal de FGTS, foi acolhida no dia 31 de maio de 2024, porém a PGFN apresentou recurso, portanto aguarda a finalização dessa fase para dar continuidade ao pedido de transação para a utilização de parte do prejuízo fiscal acumulado, para fins de redução do saldo devedor.

Ao fim, declarou que não possui dívidas extraconcursais e que os salários e demais contribuições estão sendo pagos regularmente.

#### 4.1 Quadro de funcionários

No início do processo recuperacional a empresa informou contar com 18 colaboradores, enquanto para o mês de julho/2024, declarou que mantém 63 funcionários diretos, cujos salários e demais contribuições são pagas com regularidade.

O comparativo que demonstra a variação do quadro funcional ao longo do tempo está estampado pelo gráfico abaixo:



## 5. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao período de maio de 2024.

### 5.1 Balanço Patrimonial

#### 5.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

Os dados da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2017 a maio de 2024, sendo que no período de abril a maio de 2024 demonstraram uma alta de 13,4%, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir:

ATIVO	jan/17	abr/24	AV	mai/24	AV	AH mai24/jan17	AH mai24/abr24	Variação mai24/jan17	Variação mai24/abr24
	<b>Ativo Circulante</b>	<b>17.313.759</b>	<b>40.137.464</b>	<b>82,5%</b>	<b>45.893.343</b>	<b>83,2%</b>	<b>165,1%</b>	<b>14,3%</b>	<b>28.579.584</b>
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.418.822	64.670	0,1%	587.977	1,1%	-58,6%	809,2%	-830.845	523.307
Créditos	4.053.127	7.280.618	15,0%	9.593.470	17,4%	136,7%	31,8%	5.540.344	2.312.852
Outros Créditos	3.117.431	23.164.838	47,6%	24.327.666	44,1%	680,4%	5,0%	21.210.234	1.162.828
Tributos a Recuperar/Compensar	1.762.516	130.126	0,3%	222.997	0,4%	-87,3%	71,4%	-1.539.519	92.871
Estoques	6.088.975	9.418.246	19,4%	11.092.138	20,1%	82,2%	17,8%	5.003.163	1.673.892
Despesas Pagas Antecipadamente	872.889	78.966	0,2%	69.095	0,1%	-92,1%	-12,5%	-803.793	-9.871
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>8.413.802</b>	<b>8.493.801</b>	<b>17,5%</b>	<b>9.274.612</b>	<b>16,8%</b>	<b>10,2%</b>	<b>9,2%</b>	<b>860.810</b>	<b>780.811</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>2.992.766</b>	<b>274.080</b>	<b>0,6%</b>	<b>330.837</b>	<b>0,6%</b>	<b>-88,9%</b>	<b>20,7%</b>	<b>-2.661.929</b>	<b>56.757</b>
Outros Créditos	60.407	274.080	0,6%	330.837	0,6%	447,7%	20,7%	270.429	56.757
<b>Ativo Permanente</b>	<b>5.421.036</b>	<b>8.219.721</b>	<b>16,9%</b>	<b>8.943.775</b>	<b>16,2%</b>	<b>65,0%</b>	<b>8,8%</b>	<b>3.522.739</b>	<b>724.054</b>
Imobilizado	5.382.423	8.184.830	16,8%	8.908.884	16,1%	65,5%	8,8%	3.526.461	724.054
Intangível	38.613	34.891	0,1%	34.891	0,1%	-9,6%	0,0%	-3.722	0
<b>Total do Ativo</b>	<b>25.727.561</b>	<b>48.631.265</b>	<b>100,0%</b>	<b>55.167.955</b>	<b>100,0%</b>	<b>114,4%</b>	<b>13,4%</b>	<b>29.440.393</b>	<b>6.536.690</b>



**Créditos:** O grupo Créditos representa as “Duplicatas a Receber”, referente as vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, e apresentou uma alta de 31,8%, equivalente a R\$ 2,3 milhões. Com saldo de R\$ 9,5 milhões, representou 17,4% do total do ativo.

**Outros Créditos Curto e Longo Prazo:** O grupo Outros Créditos no curto prazo é composto pelas contas “Adiantamentos a Fornecedores”, “Adiantamento a Fornecedores Exterior”, “Adiantamento a Empregados”, “Adiantamento de Viagem”, “Outras Contas”, “Precatórios Requisitórios”, “Depósito em Juízo” e “Recuperação de IPI”, tendo apresentado no período de abril a maio 2024 uma alta de R\$ 1,1 milhão. Já no longo prazo o grupo é composto pelas contas “Consórcios”, “Duplicatas a Receber” e “Imposto e Tributos a Recuperar/Compensar” e apresentou um acréscimo de 20,7%, equivalente a R\$ 56 mil. Por fim, o grupo ao todo correspondeu a 44,7% do ativo total da Recuperanda.

**Estoque de Produtos:** O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. Comparativamente de abril a maio de 2024 o estoque apresentou um aumento de 17,8%, passando a representar 20,1% do total do Ativo.

Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Mercadorias, Produtos e Insumos	8.956.119	7.609.266	9.317.370	8.741.983	9.418.246	11.092.138
<b>Total</b>	<b>8.956.119</b>	<b>7.609.266</b>	<b>9.317.370</b>	<b>8.741.983</b>	<b>9.418.246</b>	<b>11.092.138</b>
<b>Variação %</b>	<b>10,12%</b>	<b>-15,04%</b>	<b>22,45%</b>	<b>-6,18%</b>	<b>7,74%</b>	<b>17,77%</b>

**Imobilizado e Intangível:** No período de análise, ocorreu a apropriação da parcela de depreciação no valor de R\$ 44 mil e aumentos de R\$ 137 mil em “Obras em Andamento”, R\$ 3 mil em “Equipamentos de Informática” e R\$ 772 mil em “Máquinas, Equipamentos e Ferramentas”. Baixa de R\$ 144 em “Máquinas e Equipamentos em Aquisição”, exclusivamente na rubrica nomeada como “Torno em aquisição” referente uma aquisição feita no mês 03/2024.



Por fim, o grupo finalizou o período com equivalência de 16,2% do total do Ativo.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Imóveis	4.286.893	4.286.893	4.286.893	4.286.893	4.286.893	4.286.893
Móveis e Utensílios	203.573	203.573	203.573	203.573	205.562	205.562
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	7.743.956	7.781.956	7.781.956	7.781.956	7.781.956	8.554.521
Veículos	112.000	112.000	112.000	112.000	112.000	112.000
Equipamentos de Informática	825.382	825.382	825.382	825.382	831.304	834.443
( - ) Depreciação, Amortizações e Exaustões Acumuladas	-6.391.964	-6.431.204	-6.470.753	-6.510.267	-6.549.343	-6.593.794
Máquinas e Equipamentos em Aquisição	0	0	0	144.227	144.227	0
Obras em Andamento	327.773	531.834	823.225	960.488	1.372.232	1.509.260
Marcas, Direitos e Patentes	34.891	34.891	34.891	34.891	34.891	34.891
( - ) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>7.142.504</b>	<b>7.345.324</b>	<b>7.597.166</b>	<b>7.839.143</b>	<b>8.219.721</b>	<b>8.943.775</b>
<b>Variação %</b>	<b>0,51%</b>	<b>2,84%</b>	<b>3,43%</b>	<b>3,19%</b>	<b>4,85%</b>	<b>8,81%</b>

## 5.1.2 Passivo

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados abaixo de forma comparativa de janeiro de 2017 a maio de 2024, com as variações que impactaram no mês e proporcionaram um aumento nominal de 13,4% de abril a maio de 2024.





PASSIVO	jan/17	abr/24	AV	mai/24	AV	AH	AH	Variação	Variação
	mai24/jan17	mai24/abr24	mai24/jan17	mai24/abr24	mai24/abr24	mai24/jan17	mai24/abr24		
<b>Passivo Circulante</b>	<b>26.180.443</b>	<b>31.045.161</b>	<b>63,8%</b>	<b>33.315.664</b>	<b>60,4%</b>	<b>27,3%</b>	<b>7,3%</b>	<b>7.135.222</b>	<b>2.270.503</b>
Empréstimos e Financiamentos	3.091.069	509.505	1,0%	347.884	0,6%	-88,7%	-31,7%	-2.743.184	-161.620
Fornecedores	1.243.191	1.887.020	3,9%	2.092.885	3,8%	68,3%	10,9%	849.695	205.865
Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.652.857	4.929.514	10,1%	4.807.092	8,7%	-37,2%	-2,5%	-2.845.764	-122.422
Outras Obrigações	8.028.158	23.166.343	47,6%	24.911.746	45,2%	210,3%	7,5%	16.883.587	1.745.402
Obrigações Tributárias	6.165.168	285.581	0,6%	935.906	1,7%	-84,8%	227,7%	-5.229.262	650.325
Credores Recuperação Judicial - RJ	0	267.197	0,5%	220.150	0,4%	0,0%	-17,6%	220.150	-47.047
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>6.049.893</b>	<b>16.014.703</b>	<b>32,9%</b>	<b>16.304.005</b>	<b>29,6%</b>	<b>169,5%</b>	<b>1,8%</b>	<b>10.254.112</b>	<b>289.301</b>
<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>	<b>6.049.893</b>	<b>16.014.703</b>	<b>32,9%</b>	<b>16.304.005</b>	<b>29,6%</b>	<b>169,5%</b>	<b>1,8%</b>	<b>10.254.112</b>	<b>289.301</b>
Obrigações Sociais e Trabalhistas LP	0	7.953.385	16,4%	7.959.545	14,4%	0,0%	0,1%	7.959.545	6.160
Parcelamentos Tributários LP	5.067.863	1.712.819	3,5%	1.712.819	3,1%	-66,2%	0,0%	-3.355.044	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	979.612	5.655.166	11,6%	5.655.166	10,3%	477,3%	0,0%	4.675.554	0
Outras Obrigações	0	693.333	1,4%	976.474	1,8%	0,0%	40,8%	976.474	283.141
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-6.502.774</b>	<b>1.571.401</b>	<b>3,2%</b>	<b>5.548.286</b>	<b>10,1%</b>	<b>-185,3%</b>	<b>253,1%</b>	<b>12.051.060</b>	<b>3.976.885</b>
Capital Social	600.000	600.000	1,2%	600.000	1,1%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas	2.379.493	2.379.493	4,9%	2.379.493	4,3%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-8.677.622	6.913.908	14,2%	6.913.908	12,5%	-179,7%	0,0%	15.591.530	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-804.645	2.082.146	4,3%	6.059.031	11,0%	-853,0%	191,0%	6.863.676	3.976.885
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-10.404.146	-21,4%	-10.404.146	-18,9%	0,0%	0,0%	-10.404.146	0
<b>Total do Passivo</b>	<b>25.727.561</b>	<b>48.631.265</b>	<b>100,0%</b>	<b>55.167.955</b>	<b>100,0%</b>	<b>114,4%</b>	<b>13,4%</b>	<b>29.440.393</b>	<b>6.536.690</b>

**Empréstimos e Financiamentos:** Os Empréstimos e Financiamentos a curto prazo apresentaram um montante de R\$ 347 mil, que representou 0,6% do passivo total. No período de abril a maio de 2024, o grupo apontou um decréscimo de 31,7%, respectivamente R\$ 161 mil.

**Fornecedores:** Os Fornecedores apresentaram uma alta de 10,9%, ou seja, R\$ 205 mil de abril a maio de 2024. Entre os diversos fornecedores constantes no balancete enviado pela Recuperanda, nota-se a empresa "INDUSTRIA SCHUMACHER LTDA" com o maior saldo representando 14,91% do montante. O grupo demonstrou saldo de R\$ 2 milhões, uma representação de 3,8% do passivo total.

**Outras Obrigações a Curto e Longo Prazo:** Este grupo constitui-se dos valores antecipados pelos clientes para entrega futura de mercadorias por parte da Recuperanda e os empréstimos mútuos. No comparativo de abril a maio de 2024, registrou no passivo circulante um acréscimo de 7,5%, correspondente a R\$ 1,7 milhão. E no longo prazo um aumento de R\$ 283 mil, correspondente a 40,8%. Avalia-se que o grupo Outras Obrigações representou 46,9% do Total do Passivo, com saldo de R\$ 25,8 milhões.



**Recuperação Judicial a Curto e Longo Prazo:** Este grupo constitui-se das dívidas relacionadas no PRJ e vale lembrar que parte dos saldos das contas registradas no grupo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial. Verifica-se um montante de R\$ 5,8 milhões, sendo que deste total, R\$ 220 mil está alocado no curto prazo e R\$ 5,6 milhões encontra-se a longo prazo. No período de abril a maio de 2024, apresentou uma redução de R\$ 47 mil no curto prazo conforme pagamentos do PRJ. No passivo não circulante não houve movimentação permanecendo com o mesmo saldo. Ao final de maio de 2024, o grupo representou 10,6% do total do passivo.

**Patrimônio Líquido:** É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela empresa, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstrou um saldo positivo de R\$ 5,5 milhões, dispondo de um acréscimo em seu valor, devido ao lucro de R\$ 3,9 milhões no mês de maio de 2024.

## 5.2 Índices Contábeis

### 5.2.1 Índices De Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$ 1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.



<b>ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>	<b>dez/23</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>	<b>mai/24</b>
Liquidez Corrente	1,29	1,38	1,32	1,33	1,29	1,38
Liquidez Geral	0,82	0,87	0,87	0,87	0,86	0,93
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,02
Liquidez Seca	0,97	1,09	1,01	1,04	0,99	1,04

### 5.2.1.1 Índice De Liquidez Geral

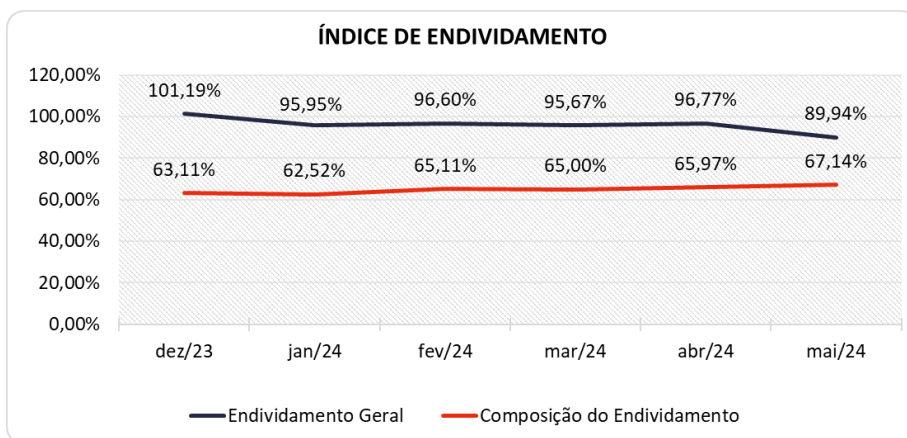
O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda apresentou oscilações entre os meses do último semestre, finalizando o mês de análise com o valor de **R\$ 0,93**, portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,93** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

### 5.2.2 Índices De Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.





Em maio/2024 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 49,6 milhões, tendo as dívidas de curto prazo aumentado de 65,97% para 67,14%, da mesma forma o endividamento total apresentou uma baixa percentual de 96,77% para 89,94%.

### 5.2.3 Índices De Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, “quanto maior, melhor”.

**Margem líquida** é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

**Rentabilidade do Ativo** é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

**Produtividade** é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais

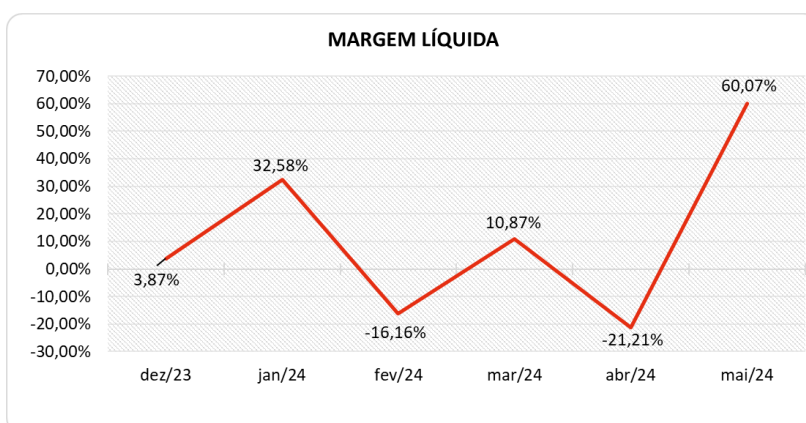


resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

<b>ÍNDICES DE RENTABILIDADE</b>	<b>dez/23</b>	<b>jan/24</b>	<b>fev/24</b>	<b>mar/24</b>	<b>abr/24</b>	<b>mai/24</b>
Margem Líquida	3,87%	32,58%	-16,16%	10,87%	-21,21%	60,07%
Rentabilidade do Ativo	0,17%	5,19%	-0,40%	0,95%	-1,02%	7,21%
Produtividade	0,04	0,16	0,02	0,09	0,05	0,12

Percebe-se grandes variações, tendo a Recuperanda obtido margem favorável em quatro meses do último semestre. No período de análise, maio de 2024, tanto a margem líquida quanto a rentabilidade foram **positivas** sendo favoráveis em 60,07% e 7,21%.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:



## 5.2.4 Capital Circulante Líquido

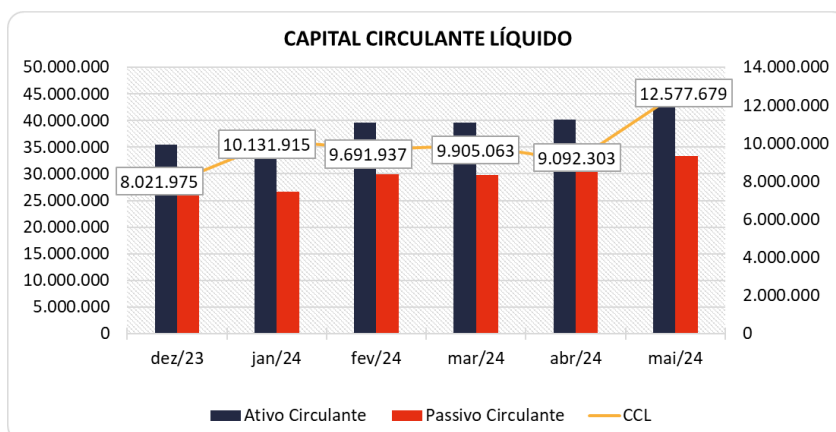
O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.



CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
Ativo Circulante	35.423.720	36.844.202	39.577.879	39.646.059	40.137.464	45.893.343
Passivo Circulante	27.401.745	26.712.287	29.885.943	29.740.996	31.045.161	33.315.664
<b>CCL</b>	<b>8.021.975</b>	<b>10.131.915</b>	<b>9.691.937</b>	<b>9.905.063</b>	<b>9.092.303</b>	<b>12.577.679</b>
<b>Variação %</b>	<b>-30,67%</b>	<b>26,30%</b>	<b>-4,34%</b>	<b>2,20%</b>	<b>-8,21%</b>	<b>38,33%</b>

Percebe-se que a empresa **aumentou** em 38,33% o CCL **positivo** no mês de maio/2024, passando de um CCL de R\$ 9 milhões para R\$ 12,5 milhões. Dessa forma, a Recuperanda possui capacidade de sustentar suas obrigações com exigibilidade de curto prazo.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido.



### 5.3 Demonstração Do Resultado Do Exercício

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado da Recuperanda. Nesse último mês, a empresa apurou um lucro de R\$ 3,9 milhões.

As variações que impactaram para esse resultado serão demonstradas a seguir.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	jan/17	mar/24	abr/24	AV	mai/24	AV	Média jan23 a dez23	AV	Média jan24 a mai24	AV	AH mai24/abr24	Variação mai24/abr24
	Receitas Operacionais Brutas	199.376	5.175.714	2.612.409	100,0%	7.341.839	100,0%	3.529.229	100,0%	4.897.518	100,0%	181,0%
(-) Deduções das Receitas	-71.595	-988.350	-266.903	-10,2%	-721.039	-9,8%	-731.898	-20,7%	-613.986	-12,5%	170,2%	-454.136
(=) Receita Operacional Líquida	127.781	4.187.364	2.345.506	89,8%	6.620.800	90,2%	2.797.331	79,3%	4.283.532	87,5%	182,3%	4.275.294
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-630.932	-2.761.793	-1.965.328	-75,2%	-1.492.180	-20,3%	-1.641.825	-46,5%	-2.136.128	-43,6%	-24,1%	473.148
(=) Lucro Bruto	-503.150	1.425.572	380.178	14,55%	5.128.620	69,85%	1.155.506	32,7%	2.147.405	43,8%	1249,0%	4.748.442
(-) Despesas Operacionais	-209.085	-654.822	-642.214	-24,6%	-767.341	-10,5%	-390.592	-11,1%	-629.492	-12,9%	19,5%	-125.127
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	-712.236	770.750	-262.035	-10,0%	4.361.279	59,4%	764.914	21,7%	1.517.913	31,0%	-1764,4%	4.623.315
(-) Depreciação e Amortizações	-5.698	-39.513	-39.076	-1,5%	-44.451	-0,6%	-37.731	-1,1%	-40.360	-0,8%	13,8%	-5.375
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-86.711	-146.552	-119.861	-4,6%	-116.739	-1,6%	-133.276	-3,8%	-123.160	-2,5%	-2,6%	3.122
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	-804.645	584.684	-420.973	-16,1%	4.200.089	57,2%	593.907	16,8%	1.354.392	27,7%	-1097,7%	4.621.062
(+/-) Resultado Não Operacional	0	13.083	1.868	0,1%	852	0,0%	24.230	0,7%	3.161	0,1%	-54,4%	-1.017
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	-804.645	597.767	-419.105	-16,0%	4.200.941	57,2%	618.137	17,5%	1.357.553	27,7%	-1102,4%	4.620.045
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-142.663	-78.462	-3,0%	-224.056	-3,1%	-97.104	-2,8%	-145.747	-3,0%	185,6%	-145.594
(=) Resultado Líquido do Exercício	-804.645	455.104	-497.567	-19,0%	3.976.885	54,2%	521.033	14,8%	1.211.806	24,7%	-899,3%	4.474.452

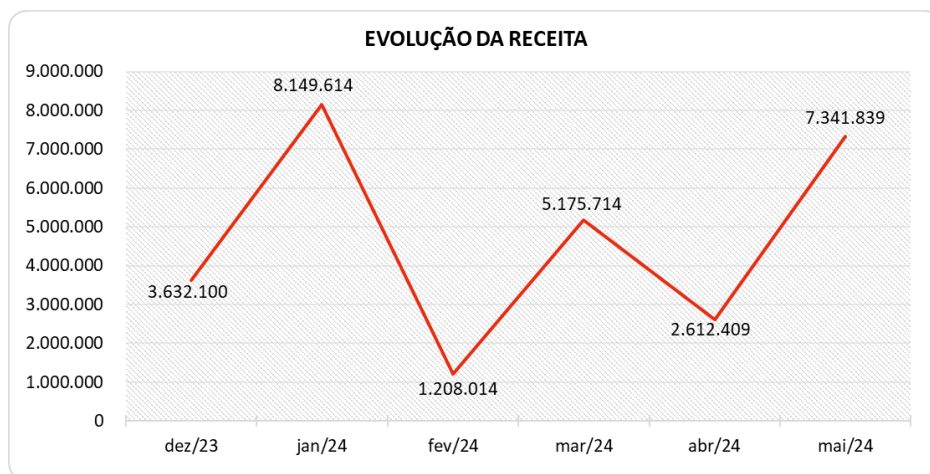
### 5.3.1 Evolução Da Receita

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período. Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

Do período de janeiro de 2017 a maio de 2024 as vendas de produtos a prazo perfizeram 96,65% do valor acumulado.

A empresa registrou um faturamento de R\$ 7,3 milhões no mês de maio de 2024. Devido ao tipo de negócio da Recuperanda, há uma oscilação de faturamento em razão da conclusão dos produtos em tempo hábil para o faturamento dentro do mês vigente, sendo importante avaliar as médias do ano, visando minimizar tal efeito.





### 5.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
( - ) Deduções das Receitas	-1.737.665	-1.049.837	-43.800	-988.350	-266.903	-721.039
<b>( = ) Receita Operacional Líquida</b>	<b>1.894.435</b>	<b>7.099.777</b>	<b>1.164.214</b>	<b>4.187.364</b>	<b>2.345.506</b>	<b>6.620.800</b>
( - ) Custos da Mercadorias e Serviços	-1.178.713	-3.814.311	-647.027	-2.761.793	-1.965.328	-1.492.180
<b>( = ) Lucro Bruto</b>	<b>715.723</b>	<b>3.285.466</b>	<b>517.187</b>	<b>1.425.572</b>	<b>380.178</b>	<b>5.128.620</b>
<b>% Lucro Bruto</b>	<b>19,71%</b>	<b>40,31%</b>	<b>42,81%</b>	<b>27,54%</b>	<b>14,55%</b>	<b>69,85%</b>

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, as deduções da receita e os custos corresponderam com 30,1% comparado ao faturamento. Variação essa que impactou de forma favorável no percentual do lucro bruto, que fechou positivo em 69,85%, equivalente a um montante de R\$ 5,1 milhões, maior que o auferido no mês anterior, que foi equivalente a R\$ 380 mil.

Por fim, no acumulado do ano 2024, verifica-se que o lucro bruto médio de 43,8% valor esse, maior em relação à média do exercício de 2023, o qual foi de 32,7%.

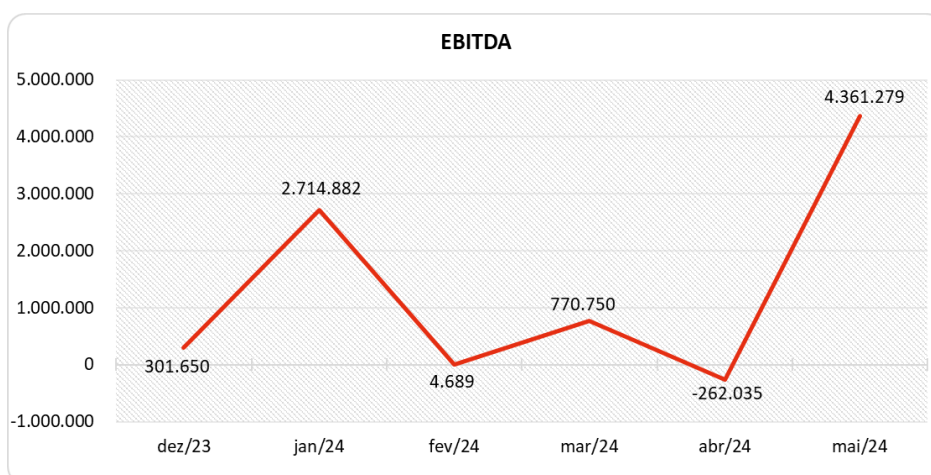




### 5.3.3 Evolução Do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Em maio de 2024, o Lucro Bruto foi suficiente para suprir as despesas operacionais, gerando um Resultado Operacional (Ebitda) favorável de R\$ 4,3 milhões, correspondente a 59,4% sobre o faturamento do mês. Destaca-se que a empresa detém em maio de 2024, um percentual médio de 31% sendo maior do que a média do ano anterior, onde representou 21,7%.



### 5.3.4 Resultado Operacional X Resultado Líquido Do Exercício

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até maio de 2024. Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24
<b>( = ) Resultado Operacional (Ebitda)</b>	<b>301.650</b>	<b>2.714.882</b>	<b>4.689</b>	<b>770.750</b>	<b>-262.035</b>	<b>4.361.279</b>
( - ) Depreciação e Amortizações	-39.044	-39.212	-39.549	-39.513	-39.076	-44.451
( - ) Encargos Financeiros Líquidos	-124.751	-114.317	-118.332	-146.552	-119.861	-116.739
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes do RNO</b>	<b>137.855</b>	<b>2.561.353</b>	<b>-153.191</b>	<b>584.684</b>	<b>-420.973</b>	<b>4.200.089</b>
( +/- ) Resultado Não Operacional	0	0	0	13.083	1.868	852
<b>( = ) Result. do Exerc. Antes das Prov.</b>	<b>137.855</b>	<b>2.561.353</b>	<b>-153.191</b>	<b>597.767</b>	<b>-419.105</b>	<b>4.200.941</b>
( - ) Provisões de IRPJ e CSLL	-64.537	-248.592	-34.960	-142.663	-78.462	-224.056
<b>( = ) Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>73.318</b>	<b>2.312.761</b>	<b>-188.151</b>	<b>455.104</b>	<b>-497.567</b>	<b>3.976.885</b>

No mês de maio/2024 foi lançado o valor de R\$ 44 mil decorrentes da apropriação da parcela de depreciação e os encargos financeiros, eventos oriundos de juros e taxas recebidas e pagas, neste mês resultaram em R\$ 116 mil observado principalmente na conta "Juros Pagos". Houve também, um resultado não operacional positivo em R\$ 852 mil.

Por fim, observa-se o montante de R\$ 224 mil referente a contabilização das provisões de IRPJ e CSLL no período, finalizando então com um resultado líquido **positivo** de R\$ 3,9 milhões, ou seja, 54,2% do faturamento.



# VALOR CONSULTORES

[www.valorconsultores.com.br](http://www.valorconsultores.com.br)

## MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882  
Edifício New Tower Plaza  
Torre II, 6º Andar, Sala 603  
Zona 07 - CEP 87.020-025

**+55 44 3041-4882**

## CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470  
Edifício Neo Business  
14º Andar, Conjunto 1407  
Centro Cívico - CEP 87020-025

**+55 41 3122-2060**

## SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300  
Edifício São Luís Gonzaga  
Andar Pilotis  
Bela Vista - CEP 01310-300

**+55 11 2847-4958**

